



CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

LEI N° 6.384

Atribui o nome do Padre Roberto Oliveira da Silva, à Nova Escola Municipal de Educação Infantil, localizada na rua Acores, no Loteamento Eucaliptos, no bairro Três Vendas, na cidade de Pelotas/RS, a fim de homenagear tal cidadão.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI, NOS TERMOS DO ART. 86 § 4º DA LEI ORGÂNICA.

Art. 1º Atribui o nome do Padre Roberto Oliveira da Silva, à Nova Escola Municipal de Educação Infantil, localizada na rua Acores, no Loteamento Eucaliptos, no bairro Três Vendas, na cidade de Pelotas/RS, a fim de eternizar a memória deste honorário homem.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Unidade de Apoio Legislativo, 04 de novembro de 2016.

Vereador Ademar Ornel
Presidente

Registre-se e publique-se.

Vereador Ricardo Santos
1º Secretário